



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 180/2025

Assunto: Sugestão de criação de espaço público oficial para a prática segura de Wheeling (“Grau”) no Município.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que o *Wheeling* – também conhecido como *Stunt* e popularmente chamado de “Grau” – é um esporte de equilíbrio sobre duas rodas, praticado com motocicletas ou bicicletas, e que envolve a execução de diversas manobras que exigem habilidade, técnica e controle;

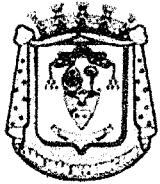
CONSIDERANDO que existem várias modalidades e categorias dentro desse esporte, com competições organizadas em diferentes regiões do país, atraindo praticantes e admiradores de todas as idades;

CONSIDERANDO que, conforme o Código Brasileiro de Trânsito, a prática dessas manobras em vias públicas é proibida, por representar risco à segurança viária, configurando infração grave, sujeita à multa e à apreensão do veículo;

CONSIDERANDO, por fim, que é necessário oferecer alternativas seguras e legalmente adequadas para a prática de *Wheeling*, com vistas a garantir tanto a segurança dos praticantes quanto da população em geral;

Diante do exposto, indicamos ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de destinar um espaço público apropriado para a prática de manobras com motocicletas, atendendo à crescente demanda dos praticantes em nosso Município.

A proposta é a criação de uma área legalmente reconhecida e devidamente estruturada, na qual as manobras possam ser realizadas com segurança e responsabilidade. Com isso, a Municipalidade contribuirá para retirada dessa prática das vias públicas, promovendo um ambiente seguro e adequado.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henquies de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

além de fomentar o esporte, estimular o talento local e incentivar a ocupação saudável dos espaços públicos.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 2025.

Vereador Edison de Souza Silva

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra